PORTARIA Nº 131/25
de 11 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; art. 157 e seguintes, Lei n. 2.359/2019, de 18 de dezembro de 2019, Estatuto dos Servidores Público Municipal, **RESOLVE:**

CONCEDER "LICENÇA PRÊMIO" (3 meses-90 dias) AO SERVIDOR:

ANDERSON RAITTZ DA SILVA, (de 11/04/25 à 09/07/25), ocupante do cargo de carreira de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Administração Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 11 de abril de 2025.

Celio Pereira
Prefeito Municipal